

----- **ATA N.º 3/2022** -----

-----Ao segundo dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número dois, da reunião ordinária do Executivo, do dia dezanove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** referiu-se ao levantamento, que tinha solicitado, dos trabalhadores do Município, e tendo em consideração o exposto, causou-lhe alguma estranheza ao perceber que nos Contratos de Emprego e Inserção – CEI's e Contratos de Emprego e Inserção+ - CEI's+ os funcionários encontram-se identificados com os nomes completos, ao contrário dos trabalhadores em Prestação de Serviços, que estão apenas identificados com o primeiro e último nome. Perante este facto, só consegue fazer duas leituras, ou há a pretensão de esconder algo, o que é grave, ou então é para brincar com a sua pessoa, o que também não deixa de ser grave. Acrescentou, ainda, que este Executivo é composto por cinco elementos, todos com obrigações, responsabilidades e direitos. Portanto, tem todo o direito de questionar e requerer tudo aquilo que lhe suscite dúvidas e o Senhor Presidente da Câmara tem a obrigação de a elucidar e entregar tudo o que lhe é solicitado. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o levantamento em causa é um trabalho realizado pelos Serviços dos Recursos Humanos do Município. Concorda que deveria haver uniformidade dos dados, no entanto acredita que não houve alguma intenção de qualquer ordem, nem por parte dos serviços, nem por parte dele. - -----

-----Foi solicitada a presença da Técnica responsável pelos Recursos Humanos, Sónia Fernandes, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou esclarecimentos à Técnica, relativamente à dúvida suscitada pela Senhora Vereadora. -----

-----A Técnica clarificou que os contratos são processados em serviços diferentes. Na Secção de Recursos Humanos apenas têm a informação relativa aos CEI's e CEI's+, tudo o que se relaciona com a Prestação de Serviços está disponível na Secção de Contabilidade. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que desta forma fica esclarecido que foram dois serviços diferentes, com uma forma de trabalho diferente a fazer o referido levantamento. Para o efeito, solicitou à Técnica que se redigisse uma nova lista, com todos os nomes completos para se poder fazer chegar à Senhora Vereadora. -----

-----Prosseguiu, dando os parabéns ao Senhor Vereador José Albano pela vitória do Partido Socialista nas eleições legislativas e referiu que foi naturalmente uma vitória inequívoca do PS, tanto a nível do País, do Distrito, como do Concelho. -----

-----De seguida, e tendo em consideração a polémica que se gerou em torno da implementação da Academia de Futebol Distrital/Centro de Estágio em Celorico da Beira, esclareceu que este é um trabalho que já vem a ser realizado, entre a Associação de Futebol da Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, há aproximadamente, dois anos. Acrescentou que, após vários contactos no sentido de fazerem uma análise de todos os Concelhos do Distrito, Celorico da Beira foi considerado como primeira opção para a realização deste projeto e por várias razões, tanto pela situação geográfica, como pela disponibilidade do espaço livre

existente junto ao Estádio Municipal. Adiantou ainda que é nesse sentido que, a supramencionada academia, poderá ser implementada em Celorico da Beira e que o projeto já foi remetido para a Federação Portuguesa de Futebol, a fim de realizarem uma candidatura. Tudo isto gerou, sobretudo, reações a nível da Guarda, que entende com alguma legitimidade, pois qualquer um dos Concelhos gostaria de ter sido eleito. Porém, e na verdade é que tudo vai sempre parar à Cidade da Guarda, o que neste caso, não aconteceu, pois Celorico da Beira tem a centralidade geográfica e mais uma série de requisitos. -----

-----Face ao exposto, fez um comunicado no seu *facebook* pessoal para tentar evitar que se criem conflitos e polémicas desnecessárias e como resultado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda contactou-o, telefonicamente, para explicar que nada é contra Celorico da Beira, mas sim, contra a Associação, pela forma como a decisão lhes foi comunicada. Por seu lado, Celorico fica muito satisfeito e agradece, com a esperança que o projeto se concretize e que a Guarda seja solidária, uma vez que Celorico sempre o foi quando a Guarda precisou e, até porque, irão defender o projeto intransigentemente. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** agradeceu os parabéns, que são totalmente dirigidos ao PS, dizendo que efetivamente foi uma vitória esclarecedora a nível nacional. Agradeceu, também, a forma ordeira como foi desenvolvido todo o processo destas eleições legislativas e a coragem de quem esteve nas mesas, de quem esteve como delegado, pelo contexto em que decorreram e pela complexidade que acabou por existir para que os infetados pudessem votar. Deixou, ainda, uma palavra de apreço à Câmara pela prontidão com que se adaptaram ao contexto da pandemia, atendendo a que quase que esgotavam as opções de credenciação de delegados, porque há medida que credenciavam os novos, mais pessoas apanhavam COVID-19. Contudo, alertou, para que em futuras eleições, quando houver substituição de algum membro

partidário da mesa de voto, possam dar a hipótese ao mandatário para que o respetivo elemento seja representado por outro do mesmo partido. -----

-----A propósito da implementação da Academia de Futebol em Celorico da Beira, destacou que os Vereadores do Partido Socialista só poderiam estar solidários com esse facto. Contudo, compreende, por outro lado, a situação do Presidente da Câmara da Guarda, que ao entrar como novo Autarca irá ser culpabilizado por deixar “fugir” o projeto. Neste caso, todo o Executivo, defende apenas uma bandeira, a de Celorico da Beira, onde não há PS, nem PSD e, portanto, querem que esse projeto seja uma conquista. Nesse sentido, disse que estarão com o Executivo na luta para a concretização desse objetivo, pois é esse investimento e muitos outros que poderão fazer com que Celorico da Beira entre numa rota de desenvolvimento diferente e, assim, também, o Distrito entender que afinal os Concelhos têm algum valor e não é só para bater palmas quando a Guarda está no auge.-----

-----Relativamente à questão das substituições dos elementos da mesa, o Senhor **Presidente da Câmara** pretendeu esclarecer que, de facto, até ao dia de sexta-feira, antes das eleições, ocorreram uma série de situações que foi preciso alterar e, obedecendo aos trâmites legais, a responsabilidade na substituição dos elementos seria do Presidente da Câmara. No entanto, não decidiu nenhum, preferiu que cada Presidente de Junta orientasse a situação. Diante disso, foi um processo que correu com normalidade e tranquilidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR**-----

-----Foi presente informação, com registo n.º 906, de 19/01/2022, remetendo para aprovação, a minuta do protocolo de estágio curricular,

Formação em Contexto de Trabalho, do curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (Nível IV), a celebrar entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de estágio curricular, Formação em Contexto de Trabalho, do curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (Nível IV), a celebrar entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Celorico da Beira.** -----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 1532, datada de 28/01/2022, dando conhecimento de que após aprovação, na reunião de Executivo do dia 01/09/2021, na qual o Município de Celorico da Beira suporta os custos com a aquisição dos cadernos de atividades do primeiro e segundo ciclo, no valor de 11.913,80€, o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira verificou um lapso na contagem que tinha efetuado, não tendo contabilizado uma turma do 6.º ano. Nessa sequência, foi presente nova informação a reunião de Câmara de 03/11/021 para serem atribuídos os cadernos em falta. -----

-----Recentemente, no dia 18/01/2022, o Agrupamento de Escolas veio solicitar, via *email*, mais 18 cadernos de atividades da disciplina de educação musical e um conjunto de cadernos de atividades para um aluno do 2.º ano, entretanto transferido de outro agrupamento de escolas. -----

-----Face ao exposto, a Técnica coloca à consideração superior a aprovação do valor de 169,95€ para a aquisição dos cadernos de atividades solicitados. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar o custo no valor de 169,95€, para a aquisição dos cadernos de atividades**

recentemente solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - TROÇO CELORICO DA BEIRA/GUARDA - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO 01 - N102 CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1144, datada de 21/01/2022, submetendo para aprovação o Plano de Sinalização Temporário para a execução da 1.ª fase da obra “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Celorico da Beira/Guarda” pelo prazo de 10 meses. -----

-----Acerca deste assunto e a respeito do trajeto que mais vai ser usado, o Senhor **Vereador José Albano** sugeriu, se possível, que a Câmara Municipal conseguisse, por questões de segurança, um levantamento do estado em que a via se encontra e como irá ficar, para que no futuro a empresa seja responsabilizada pelo seu estado atual. -----

-----**Nos termos e fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização Temporário para a execução da 1.ª fase da obra “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Celorico da Beira/Guarda”, pelo prazo de 10 meses.** -----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, informar a população em geral, através de avisos, com a antecedência mínima de três dias úteis do início das obras, bem como, informar a GNR local, Bombeiros Voluntários e Centro de Saúde.** -----

-----**4 SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR**
- APROVAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA-----

-----**Nome: Joaquim Francisco Clemente**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 4594, processo n.º 08/2021/3, de 04/05/2021, referindo que pretende o requerente a aprovação do pedido de informação prévia referente à obra “Construção de uma moradia unifamiliar”, sita na Portela, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Na sequência da receção do parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro ER-RAN.C, a Técnica informa que a pretensão insere-se em espaço natural (1), em zona de RAN e na zona do Plano de Defesa Municipal das Florestas Contra Incêndios, carecendo de parecer da Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF);-----

-----Que a entidade ER-RAN.C emite *parecer desfavorável* por incumprimento de todas as alíneas dos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 162/2011 de 18 de abril, regulamentação das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março;-----

-----Que o ICNF do Centro, no âmbito do espaço natural (1) emite parecer favorável;-----

-----Que a CMDF não foi consultada por existir um parecer desfavorável da ER-RAN.C;-----

-----Informa, ainda, que atendendo a que os pareceres das referidas entidades são vinculativos, conforme descrito no ponto 7 do art.º 13.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 16.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (RJUE);-----

-----Assim, não é possível atender a pretensão do requerente, tendo em consideração o parecer pela entidade ER-RAN.C, pelo que o processo reúne condições de ser indeferido;-----

-----O indeferimento do pedido é declarado pela Câmara Municipal, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, resultante do parecer desfavorável emitido pela ER-RAN.C, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: VEM REQUERER A REDUÇÃO DO AFASTAMENTO DO EDIFÍCIO PARA 10M DE DISTÂNCIA ÀS ESTREMAS DA PROPRIEDADE**-----

-----**Nome: Agrocarvalheda, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 825, processo n.º 01/2021/58, de 17/01/2022, dando conhecimento que pretende o requerente a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade, sita em Soito, Freguesia de Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise do pedido, tendo em conta o seu enquadramento na alínea a), do n.º 4 DL 124/06, de 28 de junho na sua atual redação, atendendo ainda à certidão emitida pela Comissão Municipal Integrada de Fogos Rurais do Município, o Técnico informa que deverá ser deliberado pela Câmara Municipal a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente.**-----

-----4.3 ASSUNTO: VEM REQUERER A REDUÇÃO DO AFASTAMENTO DO EDIFÍCIO PARA 10M DE DISTÂNCIA ÀS ESTREMAS DA PROPRIEDADE -----

-----Nome: Casa Agrícola Pina Bernardo Lda.-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 882, processo n.º 01/2021/24, de 18/01/2022, dando conhecimento que pretende o requerente a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade, sita em Magalhães, Freguesia de Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise do pedido, tendo em conta o seu enquadramento na alínea a), do n.º 4 DL 124/06, de 28 de junho na sua atual redação, atendendo ainda à certidão emitida pela Comissão Municipal Integrada de Fogos Rurais do Município, o Técnico informa que deverá ser deliberado pela Câmara Municipal a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente. -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do afastamento do edifício para 10m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente. -----

-----5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----ASSUNTO: DESPACHO N. 12/2022 -----

-----Foi presente para conhecimento do Executivo, o Despacho n.º 12/2022, relativo aos pelouros e secções atribuídos à Exma. Senhora Vice-Presidente, referindo que no Despacho n.º 55/2021, de 26 de outubro não se mostra incluído o Pelouro da Proteção Civil. -----

-----Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara determina que seja aditada a alínea e) em Pelouros, relativa a Proteção Civil, sendo igualmente aditada nas Secções a alínea f), relativa ao Gabinete de Proteção Civil e em sede de Delegação aditado o ponto 12, com a seguinte

redação: *Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública, com competência no domínio da Proteção Civil, o Gabinete Municipal de Proteção Civil, tendo em vista o cumprimento dos prazos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da Proteção Civil, designadamente operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidades públicas, praticando todos os atos necessários aos respetivos fins.*-----

-----Mais determina: -----

-----Que as competências delegadas e subdelegadas entendem-se sem prejuízo dos poderes de avocação e da superintendência;-----

-----Que o presente despacho produza efeitos na presente data; -----

-----Que ao presente despacho seja dada publicidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se a Câmara Municipal está envolvida na candidatura das Casas de Abrigo. Tendo, o Senhor **Presidente da Câmara** dado conhecimento de que no momento têm uma série de avisos abertos no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, sendo que um deles vai nesse sentido e no qual estão a trabalhar para complementar o projeto 1º Direito. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata,

que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
